
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070 TORNA SEM EFEITO A 061

PORTARIA N. ° 070/2025 – Gabinete da Prefeita

A Excelentíssima Senhora **WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Portaria n.º 061/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025, na Edição 3453.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 (quatorze) de janeiro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:DCAB092F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>